

LEI N.º 48/79

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual Rua " B " do Alto da Boa Vista a denominar-se Rua Dr. Carlos Azanha, em homenagem ao Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata e ex-médico da família nazaréna.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata,
27 de agosto de 1979.

Torquato Ferreira Lima Filho

Prefeito

a) Torquato Ferreira Lima Filho.